

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

DECRETO Nº 0021/20

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO
ORÇAMENTO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1692/20 de 3
de fevereiro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2020, crédito no valor de R\$ 121.378,44 (cento e vinte e um mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

07.02 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA

07.02	15.451.060	1179	3.3.90.93.00	00.03.0024	(825)	11.441,94
07.02	15.451.060	1201	4.4.90.00.00	00.01.0000	(398)	109.936,50

TOTAL 121.378,44

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 109.936,50 (cento e nove mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

07.02 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA

07.02	15.451.060	1114	4.4.90.00.00	00.01.0000	(238)	109.936,50
-------	------------	------	--------------	------------	-------	------------

TOTAL 109.936,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de março de 2021.



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL